



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

Ata Nº 14 – 2022
EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, o presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, Paulo Jorge Silva de Oliveira, e os demais conselheiros Anésio José Vitto, Bruno Vinícius Noquelli Lombardi, Eloir Francisco Nardi, Rosselane Liz Giordani, Tiago Graule Machado e Marli Bombardelli para discussão da seguinte pauta: alterações do regimento interno. Paulo, na condição de presidente do Conselho, iniciou a reunião expondo a pauta de discussão.

Alterações do Regimento Interno: Tiago, expôs os problemas relativos ao regimento interno, em especial a questão do número de conselheiros governamentais e não-governamentais, que estão em desacordo com o previsto na Lei “R” Nº 153, de 21 de dezembro de 2016. Na sua visão, o fato de atualmente possuir 04 (quatro) conselheiros governamentais: Paulo Jorge Silva de Oliveira (Desenvolvimento Ambiental e Saneamento), Anésio José Vitto (Cultura), Solange Pierina Dalla Rosa (Educação) e Tiago Graule Machado (Cultura), e 02 (dois) não-governamentais: Bruno Vinícius Noquelli Lombardi (Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR) e Eloir Francisco Nardi (Associação de Pioneiros de Toledo – APITO), ilegítima qualquer futura ação do Conselho. Fato que foi bem acolhido pelos demais conselheiros. Visando não ter que alterar nenhum ponto da Lei “R” Nº 153/2016, o que também levaria um tempo bastante considerável, ficou então definido por uma nova distribuição no preenchimento das cadeiras do Conselho. Governamentais: Anésio deixa de fazer parte do Conselho, ficando Tiago como o único representante da Cultura, Paulo representando o Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e Solange representante da Educação. Por outro lado, não-governamentais: Bruno representando a UTFPR, Eloir representante da APITO, que nesse caso será comunicada oficialmente para indicação de conselheiro titular e suplente, o que não aconteceu na indicação de Eloir Francisco Nardi, e por último na

Tiago

PJ

Eloir

Solange



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

extinção de uma das vagas da Cultura, neste caso com a saída de Anésio José Vitto, surgiria então uma terceira linha não-governamental, que seria do Ministério Público e/ou Ordem dos Advogados do Brasil (OAB PR) – Subseção Toledo. Ambas as entidades serão comunicadas oficialmente via ofício, a fim de, pelo menos, uma delas se manifestar a ter representatividade no Conselho. A figura do Secretário da Cultura como conselheiro nato segue mantida. Neste sentido, existiria enfim uma paridade entre o número de conselheiros governamentais e não-governamentais. Nada mais a tratar encerra-se esta ata, que segue assinada por mim Tiago Graule Machado que redigi a mesma e os demais presentes.

Tiago Graule Machado

Paulo Jorge S. de Oliveira,

Mauri Bombardelli

Roslane Jardim

Anésio José Vitto